

DECRETO Nº 846, DE 27 DE MAIO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo Nº 01/2013, cuja classificação, segundo a Comissão designada para coordenar os trabalhos relativos ao Processo é a seguinte:

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Elisandra Karine dos Santos Lourenço	1ª	Suficiente
Edna Regiane Goetten	2ª	Suficiente
Rita da Silva Coelho	3ª	Suficiente
Joselaine Maciel Padilha de Lima	4ª	Suficiente
Nelci Aparecida Ferreira	5ª	Suficiente
Rosângela da Silva	6ª	Suficiente

Art. 2º. Em razão do atraso na divulgação do resultado do Teste Psicológico, fica assegurado às candidatas a ele submetidas, o direito à interposição de recurso, o qual deverá ser exercido no período compreendido entre 28 a 30 de Maio de 2013, o qual deverá ser apresentado por escrito, junto à Secretaria da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, com a exposição das razões pelas quais o mesmo foi interposto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 27 de Maio de 2013.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 27 de Maio de 2013.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças